Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em OSI C.2 120 10 às 162



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 479/09

00088

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS					
05/02/201	proposição Medida Provisória nº 479/2009				
Maria da Romio DT/RS nº do prontuário					
1 D Supressiva	1 🗆 Supressiva 2. 🗆 Substitutiva 3. X Modificativa 4. 🗆 Aditiva 5. 🗀 Substitutivo global				
Página	Artigo 19	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					
EMENDA MODIFICATIVA					
Dê-se ao Art. 19, da MP nº 479/2009, a seguinte redação:					
" O § 5º, do artigo 62, da Lei nº 11.357/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:					
"Art. 62 – () § 5º O resultado da primeira avaliação de desempenho com base no disposto no § 2º deste artigo gera efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subseqüente ao da data de publicação do ato a que se refere o § 1º do art. 62-A"					
JUSTIFICATIVA					
primeiro dia efeitos tenha em parte do de obrigaçã causa incon Assim, que regulamenta período de	a do mês, quando am inicio, deixa-se mês submetido ai o de reposição ao venientes, dada a e os efeitos final das estas, se dêe avaliação, de foi	dos ciclos de avalia e margem á percep nda á regra anterio o erário de valores natureza alimentar nceiros das avalia em sempre no prim rma a tornar desi	ação, em que se poção de valores a revalor fixo), gera percebidos a mada verba. ações de desendeiro dia do mês secessário o refe	nceira deve ser o pretende que estes maior ou a menor ndo a possibilidade aior, o que sempre esubseqüente ao do erido "encontro de ores a maior ou a	
		PARLAMENTAR	<u> </u>		

Mondof